



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
GABINETE DA DIREÇÃO**

**PORTARIA DE PESSOAL CCENS/UFES Nº. 035, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Diretora do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando os termos do artigo 18 da RESOLUÇÃO Nº 16-CEPE, DE 5 DE AGOSTO DE 2022, que estabelece normas específicas para disciplinar o processo de revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior na Universidade Federal do Espírito Santo, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os docentes relacionados nesta portaria para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente para Revalidação de Diplomas de Graduação Estrangeiros do curso de **Farmácia/CCENS**, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Heberth de Paula	1492911	Presidente
Fabiana Dayse Magalhães Siman Meira	2649037	Membro
Délia Chaves Moreira dos Santos	2342493	Membro

**Art. 2º.** A Comissão terá mandato de dois anos, permitida a recondução, indicando qual deles(as) será o(a) presidente da comissão.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022

**TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES**

Diretora do CCENS/UFES

Portaria nº. 668, de 03/12/2020 – DOU de 04/12/2022